



VI INTERDOM DE FUTSAL

CAPÍTULO I – OBJETIVO

Art. 1º - A realização do VI Interdom de Futsal pelo Colégio Dom visa a:

- Promover e divulgar o espírito esportivo de nossos alunos;
- Incentivar e apoiar incondicionalmente o esporte;
- Desenvolver entre os participantes o espírito esportivo, a cordialidade, o companheirismo, o respeito e o trabalho em equipe.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art 2º - O VI Interdom de Futsal será realizado no Colégio Dom e ficará sob a responsabilidade das seguintes comissões:

I – COORDENAÇÃO GERAL: Direção, Coordenação, Profª Cilene Santiago Wandepas

II – COORDENAÇÃO DISCIPLINAR: Coordenadores e Profª Cilene Santiago Wandepas

Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar todas as ações necessárias à realização do evento;
- Cumprir e fazer cumprir o que dispõe este regulamento;
- Elaborar a tabela das competições.
- Realizar a arbitragem de todos os jogos.

Compete à Coordenação Disciplinar a apreciação e deliberação das sanções disciplinares.

Art. 3º - O VI Interdom de Futsal será realizado no Ginásio Poliesportivo do Colégio Dom nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023 a partir das 14h30

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art 4º - As inscrições serão realizadas no período de 28 às 15h do dia 29 de novembro, mediante preenchimento da ficha de inscrição disponível no site do Colégio Dom Aguirre.

Art 5º - Poderão participar do VI Interdom de Futsal alunos devidamente matriculados no Ensino Médio do Colégio Dom.

Art 6º - Cada equipe deverá ser formada apenas por alunos da mesma sala. Caso a sala

não obtenha número suficiente, contatar o Coordenador Leo.

Art 7º - O aluno/atleta poderá se inscrever por apenas uma equipe.

Art 8º - As fichas de inscrições, devidamente preenchidas, deverão ser enviadas até a data limite e contará no mínimo com 06 (seis) e máximo 8 (oito) alunos/atletas inscritos com nome da equipe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O nome da equipe não poderá conter termos pejorativos e/ou obscenos e será avaliado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não será permitida qualquer alteração nas inscrições após a entrega das mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As equipes, ao formalizarem suas inscrições, declaram ser conhecedoras deste regulamento, comprometendo-se em cumpri-lo integralmente.

CAPÍTULO V – DAS COMPETIÇÕES

Art 9º - O sistema de disputa será por grupos e pontos corridos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A quantidade de grupos e de times por grupos dependerá do número de equipes inscritas.

Art 10º - Será realizado um sorteio com a Coordenação Geral para definir a Tabela dos Jogos.

Art 11º - Cada equipe jogará contra todas as demais equipes do grupo.

Art 12º - Cada jogo terá duração de 15 minutos corridos.

Art. 13º - A pontuação seguirá os seguintes critérios:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 ponto

Art 14º - As duas equipes com mais pontos de cada grupo disputarão:

- 2º colocado de cada grupo disputarão a medalha de bronze
- 1º colocado de cada grupo disputarão as medalhas de ouro e prata

Art. 15º - Em caso de empate na fase de grupos, o critério técnico de desempate seguirá a ordem:

- Maior número de vitórias
- Maior saldo de gols
- Maior número de gols marcados
- Vantagem no confronto direto
- Menor número de gols sofridos

CAPÍTULO VI – DA INDISCIPLINA

Art 16º - O aluno/atleta que tentar agredir ou revidar contra a assistência, adversários, companheiros de equipe e organização do torneio, terá sua Equipe eliminada do VI Interdom de Futsal.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art 17º - Serão oferecidas medalhas às equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 18º - A equipe é responsável por todo material que usar no campeonato, inclusive seu uniforme, a saber: camiseta, calção, meias e tênis.

Art 19º - Encerradas as inscrições, será feito o levantamento das equipes e a convocação dos representantes para o sorteio da chave e forma de disputa.

Sorocaba, 27 de novembro de 2023